



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

060

ATO NÚMERO 50/97

De 05 de agosto de 1997.

Concede licença para tratamento de saúde ao **Vereador Flávio Ferraz de Carvalho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de *04 de agosto de 1997*, com a aprovação do **requerimento nº 420/97**, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único- São concedidos, nos termos do **artigo 46**, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a contar de 1º de agosto de 1997, 30 (*trinta*) dias de licença, para tratamento de saúde, ao **Vereador FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**, eleito pela legenda do Partido Progressista Brasileiro - P.P.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral